Introdução

Justificativa

Objetivos

Geral e específicos

Capitulo 2 - Revisão da Literatura

Debates acerca de ambientes organizacionais pautados em comportamentos éticos e com controles internos eficazes não são recentes (CASTRO et AL, 2019), porém, aprimorados de acordo com a necessidade local e/ou externa, de empresas e seus *stakeholders,* governos e demais entidades. Loskutova e Parbhu (2019) esclarecem que o aumento de casos de corrupção e penalidades de cunho financeiro preocupam companhias que desejam se estabelecer em diversos países.

Visto este cenário, um marco importante na história da prevenção de atos inconsistentes surgiu em 1977: foi implementado nos Estados Unidos o *Foreign Corrupt Practices Act* (FPCA). Esta lei trouxe sanções aos atos de corrupção que rompessem as fronteiras americanas e que tivessem, entre seus protagonistas, agentes públicos internacionais. Dados que antecedem e motivaram o surgimento da FPCA apontaram que em torno de 400 empresas americanas admitiram “ter pagado quase US$ 300 milhões em suborno a funcionários públicos estrangeiros” (CARNEVALI e ARTAZA, 2016).

Assim como nos EUA, o Brasil também teve sua performance legal no que tange o combate a corrupção. Castrol et al. (2019) citam a Lei n. 12.846, comumente conhecida como Lei Anticorrupção, aprovada com a finalidade especifica de estabelecer responsabilizações cíveis e administrativas a atos de suborno que ocorrem dentro e/ou fora de território nacional. Os autores ainda explicitam que esta lei foi promulgada 11 anos após a firmação de um acordo articulado pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) onde países se comprometeram a atuar no combate a atos ilícitos.

Dito isto, ora, está claro que os efeitos nocivos causados pela corrupção estavam em pauta:

“economias que operam com uma lógica corrupta, isto é, não cumprindo as regras básicas do mercado e com uma cultura empresarial em que se procuram vantagens indevidas, acarretam inevitavelmente consequências ao nível do investimento e do crescimento. Os investidores preferem participar daqueles países que lhes oferecem segurança e nos quais não há "custos" associados à corrupção. Neste contexto, não se pode ignorar que o fenômeno da globalização tem buscado impor uma forma de fazer negócios, tanto na esfera pública como privada, para que aqueles atos de corrupção, que no passado podiam ser tolerados de alguma forma, hoje não são apreciados de forma semelhante” (CARNEVALI e ARTAZA, 2016).

Incluir conceitos de corrupção aqui.

Iniciar discussão a respeito de leis x aplicação de controles internos próprios das instituições

Incluir teoria das três barreiras anti fraude

Entrar no tema central: compliance

Capitulo 3 – Metodologia

3.1 Material

3.1.1. fonte dos dados ano de referencia

Critério de escolha

Origem

Delimitou o objeto *(critério de inclusão e exclusão)*

3.2 Método de Análise – Análise Quantitativa de textos

3.2.1 – nuvem de palavras

3.2.2 – Bi-grama

3.3.3 - Contagem

Capitulo 4 – Resultados

*Todos os gráficos e tabelas com análise*

Capitulo 5 – Discussão (Resultado + Teoria) (*opcional*)

6 – Conclusão

*Síntese + implicações + recomendações*

Implicações Gerenciais

Implicações para a teoria

Recomendações para pesquisa futura (tudo o que você não fez no trabalho)

7 – Bibliografia

8 – Anexos (copia??? e código do R, tabelas)